



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC
Avenida Universitária, 1105 – Bairro Universitário
Caixa Postal 3167
88806-000 – CRICIÚMA – SC

EDITAL 14/2015/PPGCS

O **Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde** faz saber que estão abertas as inscrições para o processo de **pré-seleção** da edição 2015 do Prêmio Capes de Tese, referente a teses defendidas em 2014, conforme o processo de nº 23038.000917/2015-77 da Capes.

1. DO PREMIO CAPES DE TESE 2015

O Prêmio Capes de Tese 2015 será outorgado para a melhor tese de doutorado selecionada em cada uma das quarenta e oito áreas do conhecimento reconhecidas pela CAPES nos cursos de pós-graduação adimplentes e reconhecidos no Sistema Nacional de Pós-Graduação. As teses para concorrerem ao Prêmio Capes de Tese devem, necessária e obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

I - estar disponível na Plataforma Sucupira da CAPES;

II - ter sido defendida em 2014;

III - ter sido defendida no Brasil, mesmo em casos de co-tutela ou outras formas de dupla diplomação;

IV - ter sido defendida em programa de pós-graduação que tenha tido, no mínimo, 3 (três) teses de doutorado defendidas em 2014.

.

2. DA PRÉ-SELEÇÃO DAS TESES

A pré-seleção das teses a serem indicadas ao Prêmio Capes de Tese ocorrerá nos programas de pós-graduação das Instituições de Ensino Superior, garantida ampla divulgação do processo seletivo.

Cada programa de doutorado deverá instituir uma comissão de avaliação, que terá as seguintes atribuições:

I - verificar a adequação das teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;

II - decidir pela desclassificação das teses inscritas, se não atenderem aos critérios de seleção definidos neste Edital;

III - selecionar para indicação apenas uma tese vencedora;

IV - elaborar uma ata da reunião, de acordo com as orientações do item 3, inciso I.

§1º Na reunião da comissão de avaliação de cada curso deverão ser computados, no mínimo, 3 (três) votos para a indicação da tese vencedora.

§2º Os votos serão atribuídos baseados nos seguintes critérios: número de artigos bem como o fator de impacto da revista onde foram publicados os resultados da tese, número de citações dos artigos até o momento, qualidade e inovação da tese.

§3º O orientador e/ou co-orientador de tese concorrente poderão participar da comissão, desde que se abstenham da escolha da tese vencedora.

§4º A comissão de avaliação da pré-seleção para a indicação da tese ao prêmio Capes de Tese 2015 do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde da Universidade do Extremo Sul Catarinense será composta pelos membros do colegiado de coordenação, ou seja, os professores doutores Claudio Teodoro de Souza, Vanessa Moraes de Andrade, Maria Inês da Rosa, Alexandra Ioppi Zugno e Emílio Luiz Streck.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA A PRÉ-SELEÇÃO E DO RESULTADO

As inscrições para a pré-seleção deverão ocorrer até o dia 12 de maio de 2015 na secretaria do PPGCS. As cópias dos documentos deverão ser entregues em CD, obrigatoriamente em PDF. Às 14 horas do dia 15 de maio de 2015, após a reunião do colegiado de coordenação, será divulgado o resultado da tese selecionada.

Abaixo segue a relação dos documentos necessários para a inscrição para a pré-seleção no PPGCS, bem como para a submissão no site da Capes (no caso, da tese selecionada pelo PPGCS):

I - Ata da reunião da comissão de avaliação, contendo obrigatoriamente:

a) Número de teses inscritas para seleção na instituição;

b) Nome de todos os membros da comissão, com mínimo de três participantes, e assinatura de pelo menos um dos membros.

c) Indicação da tese selecionada e justificativa da escolha.

II - Exemplar completo da tese selecionada;

III - Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio;

IV - Autobiografia do autor (mini-currículo), retratando a trajetória que o levou à pesquisa e à tese que está sendo proposta para o prêmio (até 5 mil caracteres com espaço);

V - Exemplares de artigos e/ou livros publicados/aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese.

§1º Não serão aceitas inscrições feitas pelo correio.

§2º Os documentos exigidos na inscrição deverão ser enviados em formato PDF, sendo que os documentos do inciso V deste artigo deverão ser enviados em um único arquivo compactado.

§3º A falta de qualquer um dos documentos listados nos incisos deste artigo no ato da inscrição implica na desclassificação da tese na pré-seleção pelo colegiado de coordenação (comissão de avaliação).

Criciúma, SC, 22 de Abril de 2015.

Prof. Dr. Claudio Teodoro de Souza
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Ciências da Saúde